

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2024

1

Carta

03

2

Destques
e iniciativas

09

3

Eixos
temáticos

37

4

Matriciais

49

5

Pesquisas
e publicações

57



CARTA DE ABERTURA

2

DESTAQUES E INICIATIVAS

3

EIXOS TEMÁTICOS

4

ORGANIZAÇÃO EM MATRICIAIS

5

PESQUISAS E PUBLICAÇÕES

CARTA DE ABERTURA

Em 2024, vimos como o trabalho que realizamos há três décadas pode desencadear transformações profundas em diversas esferas e em conexão imediata com o espírito do tempo. Estamos falando de investigações que mudam práticas de plataformas digitais; escolas que se tornam mais verdes, resilientes e que se transformam em polos de adaptação às mudanças climáticas em locais atingidos por eventos extremos, como foi o caso do estado do Rio Grande do Sul; políticas públicas que se reorientam para a infância; crianças que começam a ocupar espaços de decisão para os quais não eram sequer convidadas.

Foi o ano em que um conjunto de descobertas expôs algo que sempre esteve diante de nós: crianças brasileiras, muitas em situação de vulnerabilidade, estavam sendo transformadas em força de trabalho para plataformas digitais que lucram com a sua atenção.

Este relatório resume o que nossa equipe realizou ao longo do ano — nas escolas, nos tribunais, nos territórios, no Congresso, nas conferências internacionais e no ambiente digital. É um retrato do que se torna possível quando atuamos de maneira sistêmica, conectando ciência, direito, comunicação, educação, mobilização social e participação real de crianças e adolescentes.

Foi o ano em que um conjunto de descobertas expôs algo que sempre esteve diante de nós: crianças brasileiras, muitas em situação de vulnerabilidade, estavam sendo transformadas em força de trabalho para plataformas digitais que lucram com a sua atenção. A denúncia feita pelo Alana sobre a promoção de jogos de azar por influenciadores mirins gerou investigações em três esferas do poder público e inaugurou uma nova etapa de responsabilização das big techs no Brasil.



Na mesma direção, as resoluções 245 e 257 do Conanda — aprovadas com participação ativa do Alana — estabeleceram parâmetros inéditos para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. E o avanço do PL 2628/2022 no Senado mostrou que a sociedade civil organizada é capaz de mover estruturas quando atua de forma coordenada.

Neste ano, embarcamos para a Alemanha e para o Azerbaijão com delegações de crianças e adolescentes, como parte da preparação para a COP30 em 2025. Não para falar sobre elas, mas para garantir que elas fossem parte das conversas — e que fossem recebidas como agentes políticos legítimos. Também lançamos pesquisas e publicações que alinham ciência e infância: do mapeamento do acesso ao verde nas escolas das capitais à síntese atualizada da mudança do clima no Brasil, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Rede Clima. São documentos que orientam gestores públicos e ajudam comunidades a traduzir dados em ação.



Foi também o ano em que levamos mais natureza para as escolas. O projeto Refresca São Paulo, iniciado na EMEF Virgílio de Mello Franco, mostrou como uma escola pode se tornar um laboratório vivo de resiliência climática — com plantios, reorganização de espaços, letramento ambiental e participação ativa dos estudantes. Ao mesmo tempo, contribuímos para a mobilização que estruturou o Marco Legal Criança e Natureza, ao lado de dezenas de organizações, para assegurar em lei um direito que já deveria estar garantido: a possibilidade de crescer em contato com a natureza.

No campo da democracia, reforçamos nossa atuação na Agenda 227 durante as eleições municipais, ajudando a colocar a infância no centro dos planos de governo. Participamos também da revisão do Brasil no Comitê dos Direitos da Criança da ONU, abordando temas que definem a vida de milhões de brasileiros, como educação, crise climática, demarcação de terras indígenas, proteção digital e acesso à justiça.

Cada capítulo deste relatório registra movimentos que começam pequenos, mas ganham escala porque são articulados por muitas mãos.

Cada capítulo deste relatório registra movimentos que começam pequenos, mas ganham escala porque são articulados por muitas mãos: deles participam advogados, comunicadores, pesquisadores, educadores, gestores públicos e organizações parceiras — e, cada vez mais, pelas próprias crianças e adolescentes.

Nosso papel, em 2024, foi ampliar passagens, abrir portas, sustentar processos. Não como quem inaugura um caminho, mas como quem reconhece trajetórias que já estavam sendo construídas e ajuda a dar a elas a visibilidade e a força política que merecem.

Esperamos que este relatório seja lido como o registro de um trabalho contínuo para que as infâncias — plurais, diversas, complexas — ocupem o lugar que lhes cabe nas decisões que moldam o presente e o futuro do país.

Um abraço afetuoso,

Ana Lucia Villela

Marcos Nisti

1

30 ANOS



DESTAQUES E INICIATIVAS

3

EIXOS TEMÁTICOS

4

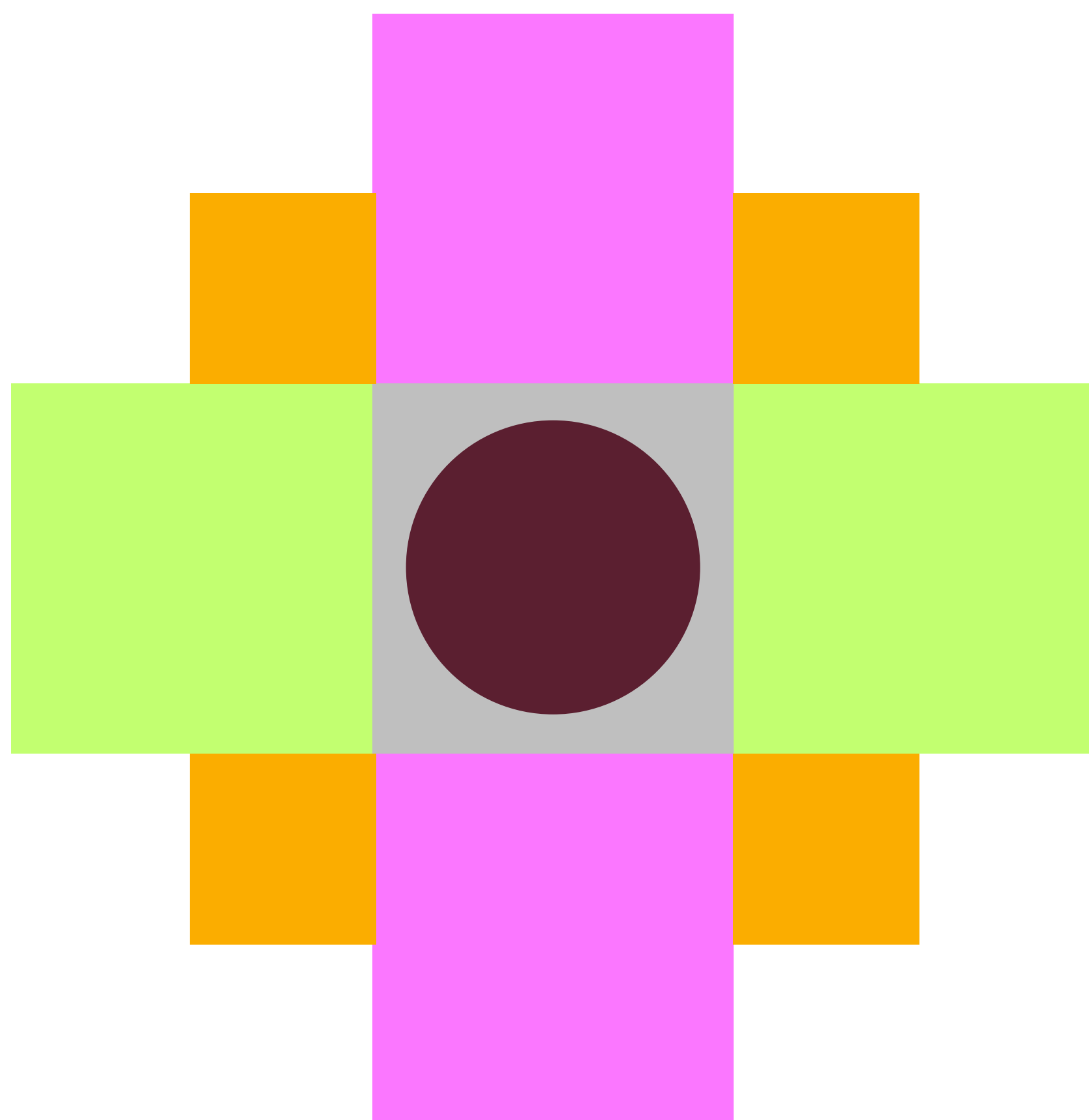
ORGANIZAÇÃO EM MATRICIAIS

5

PESQUISAS E PUBLICAÇÕES

DESTAQUES E INICIATIVAS

Nesta seção, reunimos algumas das ações, programas e conquistas que marcaram o último período – fruto do trabalho integrado de nossas equipes e da escuta atenta às urgências do nosso tempo. São iniciativas que conectam incidência política, produção de conhecimento, mobilização e comunicação para transformar contextos e garantir, na prática, os direitos das múltiplas infâncias.



2.1 Crianças fazem propaganda de jogos de azar no Instagram: denúncia do Alana leva à abertura de investigações pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e Advocacia-Geral da União

 DIGITAL

 CRIANÇA E CONSUMO

 MATRICIAL JURÍDICA

 COMUNICAÇÃO

O Instituto Alana acendeu o sinal vermelho ao denunciar que perfis de crianças e adolescentes no Instagram vinham promovendo cassinos online — inclusive o polêmico “jogo do tigrinho” — para um público infantil. Essa publicidade é proibida e abusiva, mas estava circulando com tranquilidade — e, mesmo após denúncia, o Instagram inicialmente respondeu que os conteúdos “não violavam as diretrizes da comunidade”.

BETS NO BRASIL • META

Influenciadores mirins divulgam bets, e vício em apostas ameaça crianças e adolescentes

Problema, que tem levado à perda de até R\$ 5.000 e ao suicídio, atinge jovens de diversas classes sociais; ONG faz denúncia contra a Meta, que diz coibir posts

Fonte: [Folha de São Paulo](#)

O impacto foi imediato. O Ministério Público do Estado de São Paulo abriu investigação e exigiu explicações sobre como o Instagram permitia influenciadores mirins exporem crianças a essa propaganda ilegal. A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) também passou à ação, notificando o Instagram para coibir esse tipo de conteúdo. E a Advocacia-Geral da União (AGU) entrou em campo, exigindo esclarecimentos sobre as políticas e os mecanismos que as plataformas usam — ou deixam de usar — para proteger o público infantil desse tipo de exposição.

Esses desdobramentos mostram como o trabalho de litígio estratégico do Alana pode ajudar a acelerar a garantia de direitos para as múltiplas infâncias brasileiras.



2.2 Trabalho infantil online: crianças e adolescentes passam horas no celular, muitas vezes executando microtarefas e expostas a conteúdos e práticas abusivas. As denúncias do Alana mostram como plataformas digitais vêm se beneficiando desse trabalho infantil invisível.

 DIGITAL

 CRIANÇA E CONSUMO

 COMUNICAÇÃO

A denúncia protocolada pelo Instituto Alana levou a uma série de outras investigações de formas de exploração comercial no ambiente digital. Entre as principais descobertas reveladas em 2024, estão as que mostram como plataformas populares — TikTok, Kwai e Roblox — se valem de crianças e adolescentes como mão de obra barata, e que fica exposta a uma série de riscos. No TikTok e no

Essa exploração digital ocorre em um contexto em que as ‘tarefas’ são camufladas como hobby, e a diversão esconde uma dinâmica econômica desigual, onde ganham as máquinas, não as infâncias.

Kwai, crianças e adolescentes de entre 9 e 17 anos passam horas realizando microtarefas como assistir a anúncios, curtir perfis e compartilhar links, ganhando centavos que alimentam sistemas de inteligência artificial. Para muitos, essa atividade se apresenta como diversão, mas o que parece entretenimento disfarça um trabalho infantil precarizado, marcado por jornadas longas, impacto físico e vulnerabilidade frente ao uso comercial de seus dados pessoais.

Na Roblox, mais especificamente, a linha entre jogo e trabalho se mostra ainda mais tênue: crianças e adolescentes programam jogos que geram lucro para a plataforma — mas pouco ou nada para elas — e o Ministério Público do Trabalho já investiga a prática como possível trabalho infantil. Essa exploração digital ocorre em um contexto em que as ‘tarefas’ são camufladas como hobby, e a diversão esconde uma dinâmica econômica desigual, onde ganham as máquinas, não as infâncias.



Enquanto navegam nas redes, crianças e adolescentes podem ser impactados por conteúdos prejudiciais e práticas abusivas como exploração comercial e publicidade ilegal de jogos de azar. O Alana segue denunciando e incidindo para proteger suas infâncias no ambiente digital.

Uma camada mais evidente das diferentes formas de exploração comercial é a dos “influenciadores mirins”: crianças que promovem produtos nas redes sociais sem alvará ou autorização judicial (exigência que já é praticada para programas e propagandas de TV) estão sendo usadas como produtos por marcas — inclusive de jogos de azar — e acabam expostas sem qualquer proteção legal real.

Essas descobertas reforçam o trabalho do Alana no Eixo Digital: **denunciar, incidir politicamente e mobilizar** — para que a internet deixe de ser esse território de riscos e se torne um espaço seguro, inclusivo e promotor de direitos para as infâncias.

2.3 Contribuições para a Proteção de crianças e adolescentes na internet: resoluções 245 e 257 do Conanda; projeto de lei 2628/2022; Projeto de Lei nº 4.932, de 2024, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de celulares pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica

 DIGITAL

 CRIANÇA E CONSUMO

 COMUNICAÇÃO

 MATRICIAL JURÍDICA

 RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Em abril de 2024, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), do qual o Alana é conselheiro, aprovou a Resolução nº 245, um marco estrutural que estabelece, pela primeira vez em âmbito nacional, princípios claros para a proteção

Mais de 2.900 pessoas, entre especialistas em proteção digital, educadores, famílias e defensores dos direitos humanos, assinaram a carta de apoio ao PL 2628/2022, que teve o Alana entre as organizações que lideraram a busca por essa participação, reforçando a urgência da criação de um ambiente digital mais seguro e inclusivo no país.

de crianças e adolescentes no ambiente digital — incluindo acessibilidade, privacidade, liberdade de expressão, segurança e o dever de cuidado por design — que responsabiliza empresas e demais atores na concepção de serviços digitais voltados ao público infantil. Essa conquista reafirma a relevância da agenda defendida historicamente pelo Alana, em consonância com a Constituição, o ECA e a Convenção sobre os Direitos da Criança — e fortalece sua liderança na defesa da infância na era digital.

Outro marco importante na defesa dos direitos digitais de crianças e adolescentes em 2024 foi a aprovação pelo Senado, em novembro, do Projeto de Lei 2628/2022. Para tanto, o papel da sociedade civil foi determinante. Mais de 2.900 pessoas, entre especialistas em proteção digital, educadores, famílias e defensores dos direitos humanos, assinaram a carta de apoio ao PL 2628/2022, que teve o Alana entre as organizações que lideraram a busca por essa participação, reforçando a urgência da criação de um ambiente digital mais seguro e inclusivo no país. O projeto de lei apresenta medidas concretas para reduzir o descompasso entre a presença digital de crianças e adolescentes brasileiros e a necessidade de proteção – que se reflete na rotina de milhares de famílias que



tentam, sem instrumentos adequados, orientar seus filhos para minimizar a sua exposição a múltiplas formas de violência e conteúdos inadequados para suas idades. Com nove votos favoráveis e nenhum contrário, o PL segue para aprovação na Câmara dos Deputados, um passo fundamental rumo à missão do Eixo Digital do Alana para transformar o ambiente online num espaço seguro e de qualidade para todas as crianças, e que é levada a cabo por meio da articulação entre advocacy, produção de conhecimento e mobilização.

Outro momento importante foi registrado em dezembro, quando o Senado também aprovou o Projeto de Lei nº 4.932/2024, que restringe o uso de celulares e dispositivos eletrônicos pessoais não pedagógicos nas escolas da educação básica (infantil, fundamental e média), proibindo o uso durante aulas, recreios e intervalos — com exceções apenas para fins educativos, acessibilidade ou emergências. Essa medida, depois sancionada como Lei nº 15.100/2025, reafirma a urgência de uma educação que valoriza a segurança, a concentração, a socialização e a saúde mental das crianças, alinhando-se com os esforços do Alana por uma educação digital equilibrada, crítica e centrada nos direitos da criança.



Encontros realizados ao longo do ano mobilizaram inscrições de escolas de todo o Brasil para a premiação.

2.4 Prêmio Criativos Escola + Natureza: incentivo ao direito de participação de crianças e adolescentes

🌐 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

📅 MATRICIAL EDUCAÇÃO

💬 COMUNICAÇÃO

Em 2024, o Instituto Alana retomou um projeto que marcou sua atuação entre 2015 e 2021: o Criativos da Escola. A nova edição, o Prêmio Criativos Escola + Natureza, renova o compromisso com o protagonismo de crianças e adolescentes, agora com foco especial em soluções para a crise climática. A iniciativa faz parte do programa Criativos da Escola, que já mapeou mais de seis mil projetos em todos os cantos do Brasil, alcançando 1.186 cidades e formando 961 educadores.

Voltado a grupos de adolescentes de escolas públicas, privadas, comunitárias ou organizações da sociedade civil, o prêmio irá selecionar no primeiro semestre de 2025 seis projetos

A iniciativa faz parte do programa Criativos da Escola, que já mapeou mais de seis mil projetos em todos os cantos do Brasil, alcançando 1.186 cidades e formando 961 educadores.

transformadores — um por bioma brasileiro — que estejam promovendo a reconexão com a natureza em suas comunidades. Os projetos premiados receberão R\$ 12 mil e participarão de uma jornada formativa, também em 2025, com encontros online e a participação presencial como parte da delegação do Alana em um dos grandes eventos do campo climático previstos para acontecerem no Brasil, entre eles a COP30, em Belém (PA).

Mais do que reconhecer boas práticas, o prêmio valoriza a escuta e a ação dos próprios estudantes diante dos impactos ambientais que já afetam suas vidas. Ao promover essa mobilização, o Alana reforça que o direito de participação de crianças e adolescentes precisa estar no centro das soluções para o futuro do planeta.

2.5 Eleições Municipais: atuação da Agenda 227

 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

 RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Em 2024, o Instituto Alana reforçou sua presença na missão da Agenda 227, movimento que colocou a infância como tema central nas eleições municipais. Junto com mais de 450 organizações de todo o país, lançamos o documento “Prioridade Absoluta nas Eleições 2024: diretrizes para uma Gestão Municipal comprometida com a Infância e a Adolescência”, oferecendo aos candidatos ferramentas concretas para assumir esse compromisso desde o início dos mandatos em 2025. Foram realizados encontros com candidatos a prefeitos e vereadores de todas as regiões do país, num grande movimento coordenado com as organizações que fazem parte da Agenda 227.



O documento reúne um conjunto de diretrizes e recomendações focadas em temas estratégicos para a população de 0 a 18 anos.



Representantes da Agenda 227 entregaram o documento a candidaturas municipais, cuja atuação é decisiva na oferta de serviços essenciais para crianças e adolescentes.

O documento traz 22 temas fundamentais — como saúde, educação, combate à violência, mobilidade urbana, saneamento e participação social — organizados a partir de três eixos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Diversidade e ODS. Ele não é apenas uma lista, mas um convite para que cada gestão municipal atualize sua estrutura administrativa, incorpore o artigo 227 da Constituição no planejamento orçamentário e fortaleça o diálogo com os conselhos de infância e juventude — presentes em mais de 5 mil municípios do país.

Ao conectar o cotidiano das cidades à prioridade constitucional das infâncias, essa iniciativa reforça que um mundo melhor para as crianças é um mundo melhor para todos.

2.6 Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas: contribuições para a revisão do Brasil

🌐 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

📄 MATRICIAL JURÍDICA

🏛️ RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Em Genebra, na Pré-Sessão de revisão do Brasil no Comitê dos Direitos da Criança da ONU, o Alana participou de reuniões bilaterais com especialistas para abordar assuntos como direitos de crianças no ambiente digital.



Em 2024, o Brasil passou por mais uma revisão periódica junto ao Comitê dos Direitos da Criança da ONU — e o Instituto Alana esteve presente nesse processo com contribuições fundamentais. O relatório enviado destacou seis temas urgentes para a garantia de direitos de crianças e adolescentes no país: da má gestão da pandemia à crise climática, passando por educação, justiça, demarcação de terras indígenas e proteção no ambiente digital.

O Alana também acompanhou e contribuiu com os Comentários Gerais do Comitê — documentos que orientam a implementação dos direitos da infância no mundo todo. Participamos ativamente



da construção dos Comentários nº 25 (direitos digitais), nº 26 (meio ambiente e mudanças climáticas) e antecipamos contribuições para o nº 27 (acesso à justiça). Além disso, reivindicamos que crianças e adolescentes tivessem voz direta nas reuniões com os especialistas da ONU — reforçando que o protagonismo infantojuvenil deve ser levado a sério também nos espaços internacionais de decisão.

Ao atuar nesse processo, o Alana reafirma seu compromisso de fazer da incidência internacional uma alavanca para transformar diagnósticos em políticas públicas reais, com impacto direto no cotidiano das infâncias brasileiras.

2.7 Programa Crianças pela Natureza: incentivo ao direito de participação de crianças e adolescentes

🌱 NATUREZA

🌿 CRIANÇA E NATUREZA

📅 MATRICIAL EDUCAÇÃO

💬 COMUNICAÇÃO

Em mais uma de suas iniciativas internacionais, o Alana se volta para o fortalecimento do protagonismo de crianças e adolescentes na agenda climática global. Formatado num modelo conhecido como fellowship, o Crianças pela Natureza é um programa de formação e engajamento que apoia meninas e meninos no desenvolvimento de habilidades e na atuação como líderes de transformação. Por meio de atividades formativas, vivências práticas e trocas com outras crianças e jovens, os fellows se fortalecem para defender seus direitos e participar ativamente de decisões que impactam suas vidas e o futuro do planeta.

A primeira delegação, formada em 2024, reúne seis adolescentes do Sul Global — Brasil, Colômbia, México, Nigéria e Madagascar

OCA - Carapicuíba.

Por meio de atividades formativas, vivências práticas e trocas com outras crianças e jovens, os fellows se fortalecem para defender seus direitos e participar ativamente de decisões que impactam suas vidas e o futuro do planeta.

— que participam ativamente de encontros formativos, ações de incidência e eventos internacionais. Em 2024, compuseram a delegação do Alana tanto na preparatória da Conferência das Partes da ONU (COP), realizada em junho na Alemanha, quanto na COP29 realizada em outubro no Azerbaijão — sempre ao lado da equipe de advocacy do Alana.

O programa tem quatro objetivos principais: apoiar o desenvolvimento de crianças e adolescentes como defensores de seus próprios direitos; fortalecer uma rede global de jovens líderes climáticos; garantir sua inclusão nos processos de decisão que impactam suas vidas; e envolver suas ideias, sonhos e experiências na estratégia de incidência climática do Alana.

Ao longo do ano, os fellows participaram também de encontros online mensais, construindo redes de relacionamento entre si e atuando como representantes de uma nova geração de ativistas ambientais, com base em valores como ética, empatia, escuta e responsabilidade coletiva — fundamentais para a construção de um ativismo climático consciente e transformador.



Pátio EMEF Virgílio de Mello Franco

2.8 Refresca São Paulo: projeto piloto fruto de uma parceria entre o Alana e a Prefeitura Municipal de São Paulo para naturalizar os espaços da Escola Municipal Virgílio de Mello Franco, na Zona Leste, ampliando a sua resiliência climática e o vínculo de seus alunos com a natureza

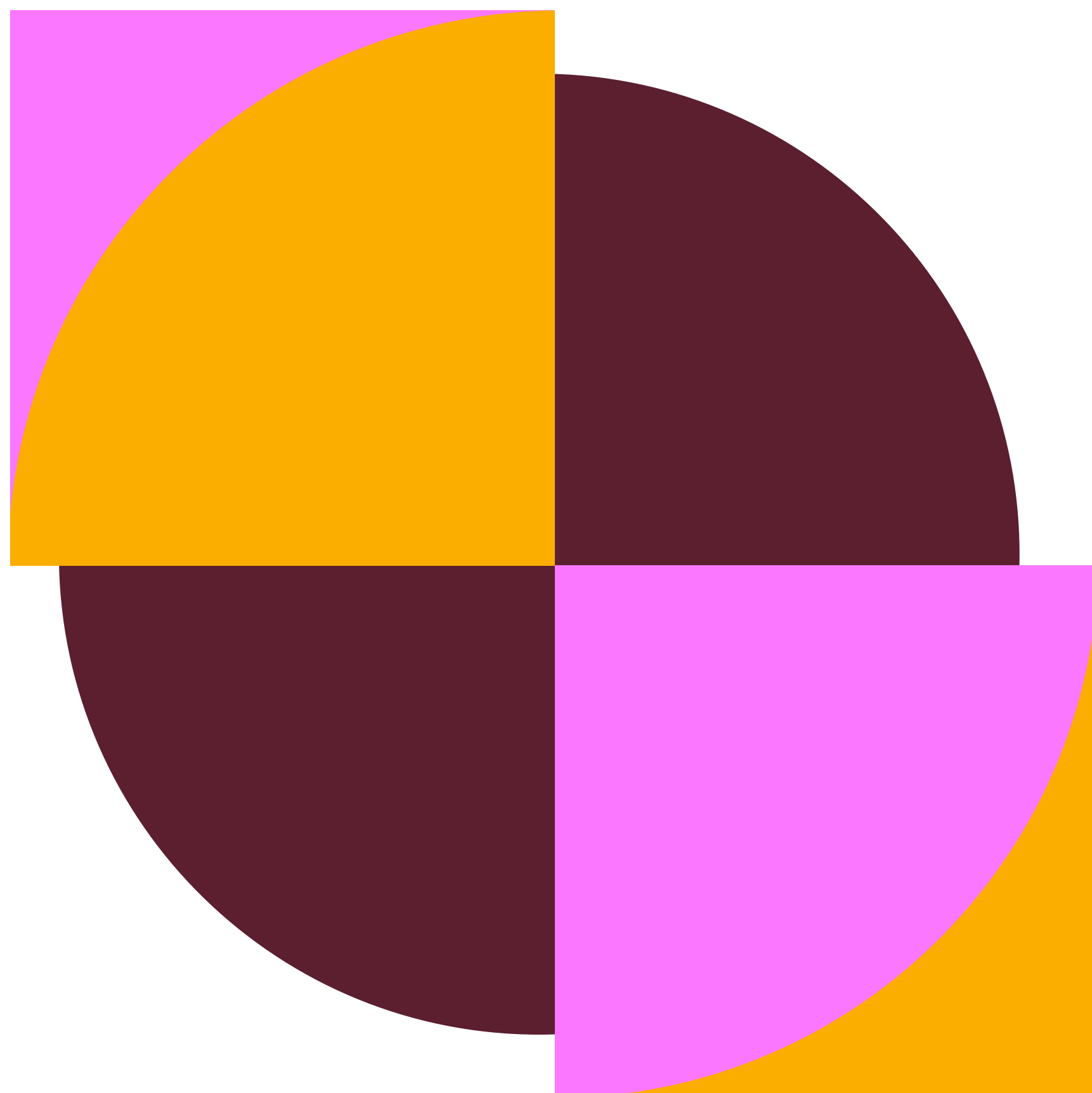
🌱 NATUREZA

🌿 ESCOLA + NATUREZA

📅 MATRICIAL EDUCAÇÃO

💬 COMUNICAÇÃO

O objetivo do projeto é o de transformar a EMEF Virgílio de Mello Franco em referência de escola mais verde, resiliente e conectada com seu território: o Jardim Pantanal na Zona Leste de São Paulo, onde o Alana iniciou a sua história e atua



há 30 anos. Como fazer isso? Levando soluções baseadas na natureza para dentro e para os arredores do ambiente escolar, promovendo o protagonismo estudantil e ampliando a capacidade da escola de enfrentar os efeitos das mudanças climáticas.

Foram realizados plantios, mudanças no espaço físico, letramento ambiental e o fortalecimento do grêmio estudantil — sempre com participação ativa de crianças, adolescentes, educadores e comunidade. A ideia é simples e potente: as escolas podem ser epicentros de transformação climática nas cidades, ajudando a reduzir enchentes, poluição e calor excessivo, ao mesmo tempo em que promovem bem-estar, aprendizado e saúde para quem mais importa.

O Refresca SP é um exemplo concreto da atuação do Alana para integrar educação, natureza e justiça climática, e se soma a outros projetos que buscam garantir que todas as infâncias possam viver, aprender e crescer em ambientes mais verdes, seguros e acolhedores.



2.9 Projeto Escola + Natureza em parceria com a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul para ampliar a resiliência climática das escolas em mobilização contra os impactos das enchentes no estado sobre a educação de crianças e adolescentes

🌿 NATUREZA

🍃 ESCOLA + NATUREZA

🏛️ RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

2.10 Marco Legal Criança e Natureza: garantindo o acesso e a conexão das infâncias e a preservação da Natureza

🌱 NATUREZA

🌿 CRIANÇA E NATUREZA

📄 MATRICIAL JURÍDICA

🏛️ RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

💬 COMUNICAÇÃO

Junto a outras 80 organizações da sociedade civil, o Alana impulsionou em 2024 o Marco Legal Criança e Natureza (PL 2225/2024). Uma proposta para assegurar legalmente que crianças e adolescentes tenham direito de se conectar com a natureza de forma cotidiana — seja em espaços verdes nas escolas, nas cidades adaptadas à emergência climática ou em situações de desastres, garantindo proteção integral e prevenção de riscos.





A urgência dessa iniciativa é clara: 60% das crianças vivem fora de ambientes naturais e, segundo o Unicef, 40 milhões delas já estão expostas a riscos climáticos ou ambientais — como poluição, seca e contaminação da água. O Marco Legal propõe medidas concretas, como educação ao ar livre, inclusão da natureza no currículo escolar e políticas públicas que regenerem e protejam os ambientes para as futuras gerações.

Com essa mobilização, o Alana reafirma sua estratégia de atuação: unir política pública, educação e justiça climática em defesa das infâncias. É a prioridade absoluta do artigo 227, somada à proteção ambiental do artigo 225 da Constituição, em movimento para construir um futuro onde natureza e infância floresçam juntas.



2.11 Crianças no G20: colocando as infâncias no centro das decisões globais

NATUREZA

CRIANÇA E NATUREZA

MATRICIAL JURÍDICA

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

COMUNICAÇÃO

DIGITAL

CRIANÇA E CONSUMO

ESCOLA + NATUREZA

MATRICIAL EDUCAÇÃO

EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

Sob a presidência do Brasil, foi criado o G20 Social, para promover a participação da sociedade civil nos diálogos. O Crianças no G20 aproveitou a oportunidade para dialogar com lideranças e defender a inclusão dos direitos de crianças nas discussões multilaterais.

Em 2024, o Instituto Alana também marcou presença na pauta internacional ao integrar o grupo de articulação Crianças no G20, que se mobilizou para garantir que os direitos de meninas e meninos fossem parte das discussões multilaterais da cúpula do grupo das 20 maiores economias do mundo, o G20, realizada no Rio de Janeiro sob a liderança do Brasil. Mais do que falar das crianças, o Alana se uniu a organizações nacionais e internacionais para garantir que a voz das crianças chegasse aos líderes globais durante a Cúpula Social do G20.



O policy pack defendeu a necessidade de colocar os direitos das crianças no centro do G20, dos processos decisórios à Cúpula de Líderes.

A mobilização rendeu frutos concretos: um Policy Pack com recomendações estratégicas sobre temas fundamentais — como justiça climática, educação, digitalização, igualdade de gênero, combate à fome, economia inclusiva e saúde — foi entregue aos líderes do fórum. O ponto alto foi a entrega de uma carta elaborada por mais de 50 mil crianças e adolescentes de cerca de 60 países, na presença dos tomadores de decisão, dando forma e intensidade à urgência das demandas das múltiplas infâncias.

Essa atuação reforça a convicção do Alana: se as crianças hoje são afetadas pelas maiores crises do planeta, deveriam também estar no centro das discussões sobre soluções. E foi exatamente isso que fizemos — com articulação, mobilização e, sobretudo, colocando suas vozes em espaços institucionais onde elas historicamente não tinham vez.



2.12 Projeto Sistêmico Antirracista: mobilização institucional e social por infâncias livres do racismo

 NATUREZA

 CRIANÇA E NATUREZA

 MATRICIAL JURÍDICA

 RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

 COMUNICAÇÃO

 DIGITAL

 CRIANÇA E CONSUMO

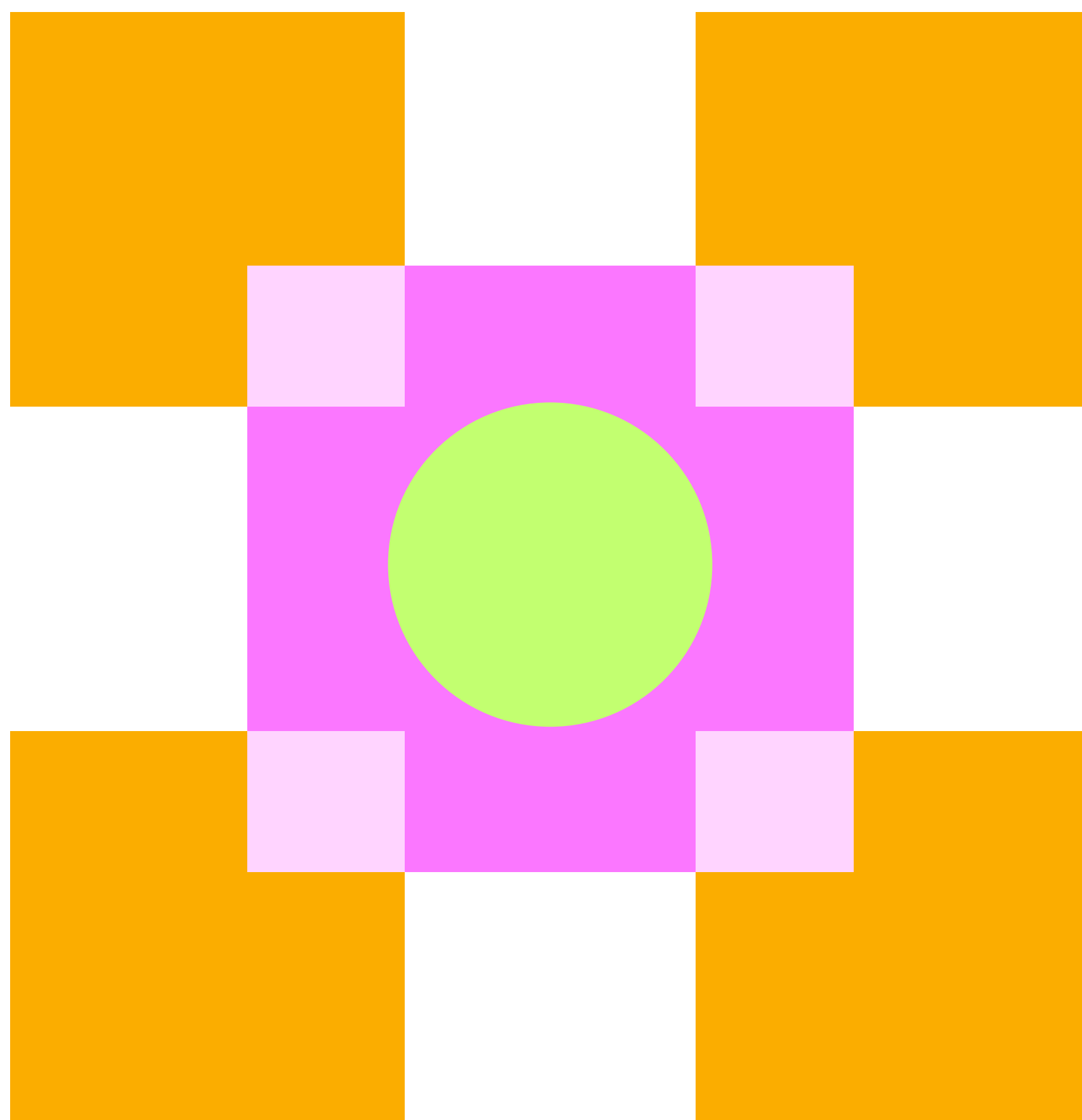
 ESCOLA + NATUREZA

 MATRICIAL EDUCAÇÃO

 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

Realizado em parceria com a Imaginable Futures, o projeto é a aposta do Alana em uma atuação transversal, profunda e de longo prazo para contribuir com a superação do racismo estrutural que marca a vida de crianças e adolescentes no Brasil. Ancorado nas Leis 10.639 e 11.645, o projeto mobiliza todas as áreas da organização — da educação ao digital, da comunicação ao

As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 tornaram obrigatório, em todas as escolas brasileiras, o ensino da história e cultura negra e indígena, populações historicamente marginalizadas no país.



jurídico — com ações que vão da produção de conhecimento e incidência política à transformação da cultura institucional.

Entre as iniciativas, estão a articulação por uma Base Nacional Comum Curricular mais inclusiva, o apoio a um seminário internacional sobre educação antirracista, a sensibilização de educadores em territórios indígenas, o fortalecimento de redes pela educação inclusiva, e ações para combater o racismo no ambiente digital. A estratégia é acompanhada por um Grupo Orientador composto exclusivamente por pessoas negras e indígenas, reafirmando o compromisso com a escuta ativa e a representatividade nos espaços de decisão.

A transformação que o Alana busca com o Programa Sistêmico Antirracista passa por sete metas integradas que, juntas, pretendem mudar a forma como o racismo é enfrentado na sociedade. O programa atua para contribuir com a valorização ampliada das culturas afro-brasileira e indígena, o fortalecimento de políticas públicas para a implementação efetiva das leis que garantem a



Instituto Alana participa de encontro com representantes de órgãos e conselhos nacionais para reafirmar compromisso por uma educação integral antirracista.

educação para as relações étnico-raciais, a mobilização de redes e atores estratégicos, e o combate ao racismo contra crianças também no ambiente digital. Além disso, amplia a compreensão sobre os saberes e cosmovisões de povos negros e originários como estratégia de resiliência climática. No centro dessa atuação está a convicção de que só é possível garantir os direitos da infância quando se enfrentam, de maneira estruturada, as desigualdades raciais que sustentam o nosso presente. —————

1

30 ANOS

2

DESTAQUES E INICIATIVAS

3

EIXOS
TEMÁTICOS

4

ORGANIZAÇÃO EM MATRICIAIS

5

PESQUISAS E PUBLICAÇÕES

EIXOS TEMÁTICOS

Para garantir uma visão ampla, estratégica e integrada do nosso impacto, em 2023 o Alana adotou uma nova lógica de organização do trabalho: os Eixos Temáticos. Eles refletem uma leitura atualizada das grandes urgências do nosso tempo e reúnem tudo o que fazemos – dentro e fora dos Programas, na sede e no Jardim Pantanal – em três frentes interligadas: Equidade Social e Inclusão, Digital e Natureza. A combinação desses eixos é hoje a nossa principal estratégia para honrar integralmente os direitos de crianças e adolescentes, olhando de forma sistêmica para os múltiplos fatores que impactam seu bem viver.

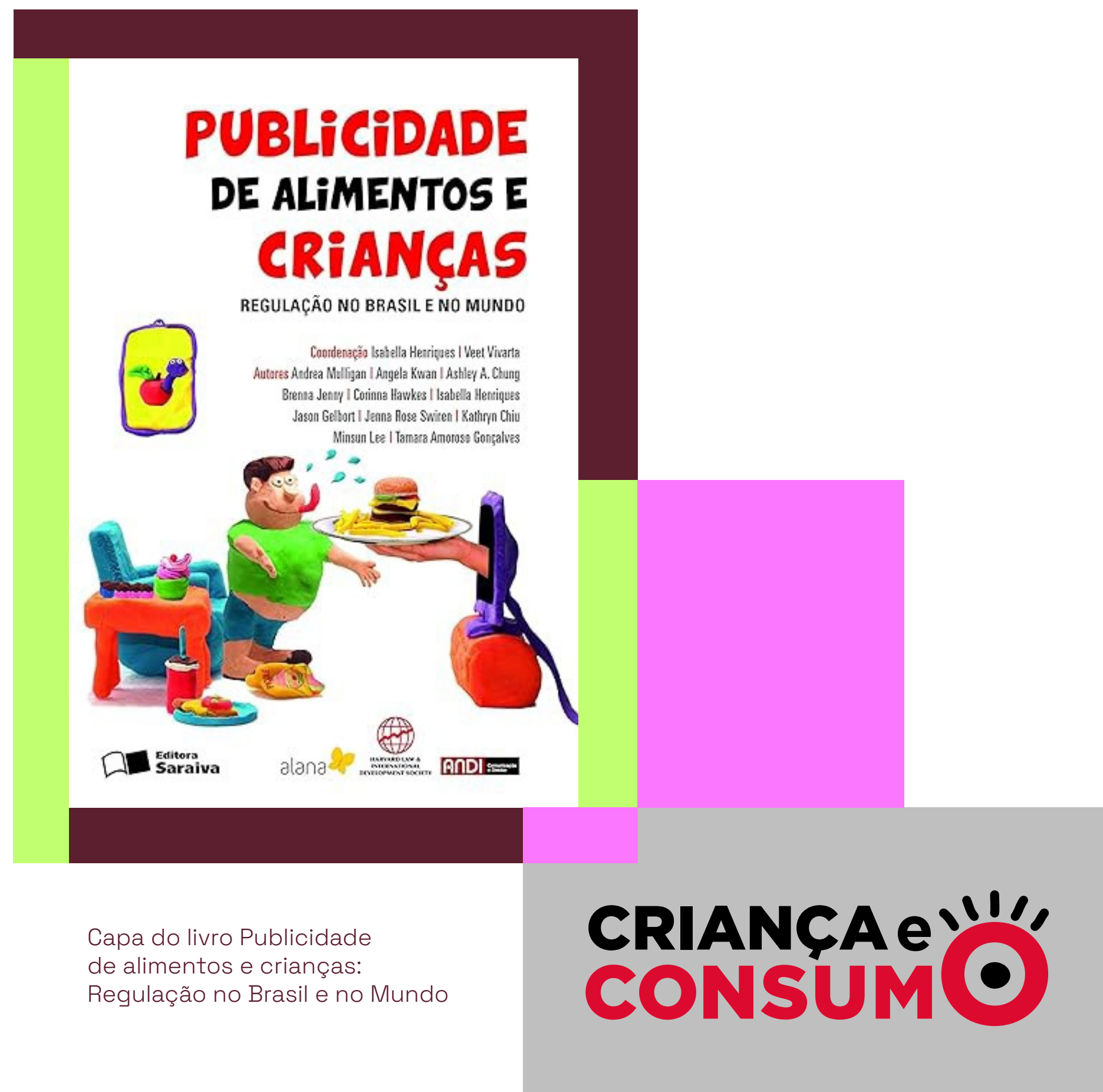
3.1 DIGITAL

No Eixo Digital, atuamos para que o ambiente digital seja um espaço que promova os direitos, o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Trabalhamos para equilibrar os benefícios das tecnologias — como acesso à informação, amplificação de vozes e oportunidades de aprendizado — com a urgente necessidade de enfrentar os riscos que elas também trazem, como exploração comercial, exposição a violências, erotização, conteúdos viciantes e desinformação. Nossa atuação combina advocacy, litigância, produção de conhecimento e apoio direto às famílias, com foco na proteção de dados, no enfrentamento à publicidade infantil, no combate ao trabalho infantil disfarçado de influência digital e na defesa dos direitos das infâncias por design. Defendemos uma governança digital que responsabilize empresas e Estados, garantindo às crianças um ambiente online seguro, saudável e livre.

3.1.1 CRIANÇA E CONSUMO

O Programa Criança e Consumo nasceu em 2006, como uma iniciativa pioneira e multidisciplinar, dedicada a conscientizar e defender os direitos das crianças frente aos impactos da publicidade abusiva e do consumismo na infância. Desde então, consolidou uma atuação robusta e de alcance nacional, que alia incidência política, articulação jurídica e mobilização social. Ao longo dos anos, esteve na linha de frente da elaboração de leis, acompanhamento de planos governamentais e envio sistemático de denúncias de abusos aos órgãos competentes, além de promover ampla sensibilização da sociedade por meio de palestras, campanhas, publicações e documentários como “Criança, a Alma do Negócio” (2008) e “Muito Além do Peso” (2012), que se tornaram marcos no debate sobre infância e consumismo.

A partir de 2013, o Programa ampliou sua atuação com foco também na articulação internacional e na produção de conhecimento qualificado, com o lançamento de um livro sobre publicidade de alimentos em parceria com a ANDI e Harvard e a criação da Rebrinc (Rede Brasileira sobre Infância e Consumo). Nesse mesmo período, o



Capa do livro Publicidade de alimentos e crianças: Regulação no Brasil e no Mundo



A atuação do Alana ajudou a transformar a proteção da infância no Brasil e no mundo. Do enfrentamento à publicidade infantil à defesa dos direitos das crianças no ambiente digital, o compromisso segue o mesmo: garantir participação, proteção e dignidade também nas telas.

Alana tornou-se membro da Consumers International, fortalecendo sua participação em espaços globais. A incidência direta do programa resultou em conquistas importantes, como a publicação da Resolução 163 do Conanda, em 2014, que tornou ilegal a publicidade dirigida a crianças no Brasil — um marco na proteção da infância. Nos anos seguintes, apresentou a experiência brasileira na OEA/CIDH, integrou o CONDECON Paulistano e lançou, em 2016, o livro “Criança e Consumo – 10 anos de transformação”, celebrando uma década de impacto.

À medida que as tecnologias digitais passaram a ocupar um espaço central na vida das crianças, o Criança e Consumo atualizou sua agenda, incorporando a defesa dos direitos digitais infantis. Em 2021, ao completar 15 anos, lançou uma nova identidade visual e posicionou-se com ainda mais ênfase na proteção da infância no ambiente digital, passando a liderar a atuação do Alana nesse campo. Isso porque a lógica da exploração comercial migrou das prateleiras para as telas, onde a publicidade infantil persiste, muitas vezes disfarçada, embutida em conteúdos, algoritmos e práticas de vigilância.

O trabalho segue orientado para proteger crianças e adolescentes da exploração comercial, combater práticas de publicidade de vigilância, enfrentar o trabalho infantil no ambiente digital e promover os direitos das infâncias

Esse movimento de atualização e aprofundamento da atuação culminou, em 2023, na criação do Eixo Digital, que institucionaliza no Alana um campo de trabalho dedicado a enfrentar os novos desafios impostos pela economia de dados e pelos modelos de negócio das plataformas digitais. A partir desse eixo, o trabalho segue orientado para proteger crianças e adolescentes da exploração comercial, combater práticas de publicidade de vigilância, enfrentar o trabalho infantil no ambiente digital e promover os direitos das infâncias por design, exigindo que empresas e governos assumam responsabilidades claras na construção de um ambiente online seguro, saudável e justo.

Em 2024, essa atuação ganhou ainda mais força, com incidência direta em temas estratégicos: participação no julgamento do Marco Civil da Internet no STF; construção de carta de apoio a projetos de lei por um ambiente digital mais seguro; participação em audiências públicas sobre regulação de apostas online; promoção de debates na Semana Brasileira de Educação Midiática; e presença ativa em eventos sobre internet segura, uso de telas e inteligência artificial na publicidade. Realizou também uma pesquisa nacional com o [Datafolha sobre proteção de crianças na internet](#), conduziu escutas diretas com



crianças para produção de um guia de uso consciente de telas e foi nomeado para o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade. Além disso, denunciou formalmente a Meta por expor crianças a conteúdos relacionados a apostas, organizou workshops sobre regulação de design de plataformas e atuou para fortalecer a agenda dos direitos das crianças no G20 — incluindo a organização de uma atividade internacional sobre proteção integral da infância.

Essa trajetória evidencia como a evolução do Criança e Consumo não apenas acompanha, mas antecipa e responde aos desafios impostos pela transformação digital, consolidando-se como a principal base da lógica de atuação do Eixo Digital no Alana.



Com foco na diversidade e na inclusão, a atuação buscou efetivar a prioridade absoluta dos direitos de crianças e adolescentes em políticas públicas e decisões judiciais.

3.2 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

No Eixo Equidade Social e Inclusão, atuamos para derrubar as barreiras que impedem crianças e adolescentes de terem sua dignidade plenamente garantida. Nosso trabalho se orienta pela busca da justiça social como condição essencial para que a prioridade absoluta da infância, prevista no artigo 227 da Constituição, se cumpra na prática. Combinando advocacy, produção de conhecimento e assistência social, fortalecemos os pactos pela defesa da infância firmados na redemocratização e contribuimos diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com ações que enfrentam a pobreza, promovem educação de qualidade, equidade e proteção. Programas como o Espaço Alana e a Banda Alana, no Jardim Pantanal, e iniciativas como o Prêmio Criativos da Escola + Natureza, Matricial Educação, Matricial Jurídica e Relações Governamentais, na sede, são expressão concreta desse compromisso.



3.3 NATUREZA

No Eixo Natureza, atuamos para fortalecer a conexão entre infância e meio ambiente, defendendo que nenhuma criança pode ter seus direitos plenamente garantidos em um planeta em colapso. Inspirados no artigo 225 da Constituição, trabalhamos para que a proteção de um meio ambiente equilibrado seja tratada como direito fundamental e dever coletivo. Nossa atuação combina incidência no sistema de Justiça, no Legislativo, no Executivo e em organismos internacionais, além de mobilização social, produção de conhecimento e articulação em rede com movimentos e organizações de direitos humanos. Buscamos garantir que crianças sejam protagonistas nas soluções para a crise climática e ecológica, por meio de programas como Criança e Natureza, Escola + Natureza, Urbanizar, Matricial Jurídica e Matricial Relações Governamentais.



CEI João Hildo de Carvalho - Fortaleza

3.3.1 CRIANÇA E NATUREZA

O Programa Criança e Natureza reafirma o direito de toda criança a viver em um ambiente saudável, fortalecendo um vínculo afetivo com a natureza — especialmente nas cidades. Com foco na natureza próxima — aquela presente no dia a dia, como pátios escolares, ruas e praças — o programa promove ações que colocam crianças em contato direto com o mundo natural como caminho para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável. Essa conexão é entendida como ponto de partida para formar uma sociedade que age com responsabilidade ecológica.

Com base nos princípios de justiça climática e socioambiental, a iniciativa busca reduzir desigualdades urbanas associadas à degradação ambiental. O programa investe em educação pelo meio ambiente, promove inovação urbana e social e defende cidades mais verdes, inclusivas e acessíveis, além de escolas que se tornem espaços desafiadores e conectados aos seus territórios.

Para o Alana, plantar essa visão não é só transformar espaços — é inspirar a mudança de olhar. Ao despertar a autonomia, a

Cada criança que estabelece esse vínculo tende a cuidar mais do planeta — e, por extensão, promover o cuidado coletivo e climático que todos precisamos.

sensibilidade para o brincar ao ar livre e o contato corporal com a natureza, o programa reforça que o meio natural é essencial para o desenvolvimento integral. Cada criança que estabelece esse vínculo tende a cuidar mais do planeta — e, por extensão, promover o cuidado coletivo e climático que todos precisamos.

3.3.2 ESCOLA MAIS NATUREZA

O Escola + Natureza é um movimento que promove a transformação das escolas em espaços mais verdes, adaptados à crise climática e capazes de reconectar crianças e adolescentes com a natureza — mesmo nos contextos urbanos. A iniciativa oferece inspiração, informação e ferramentas para a naturalização dos espaços escolares, incentivando novas práticas pedagógicas e ambientes que respiram vida, aprendendo com a natureza — e não apenas sobre ela.

A proposta descortina um olhar integrado e pragmático sobre educação e meio ambiente. Por meio de três pilares — currículo, infraestrutura escolar e integração com o entorno — o programa orienta educadores e gestores a “desemparedar” o cotidiano

Ao colocar esses números em diálogo com práticas transformadoras, o programa faz das escolas centros de cuidado coletivo, saúde, justiça climática e educação ativa.

das crianças com aulas ao ar livre, recuperação de vegetação nativa, jardins de chuva, compostagem, captação e reutilização da água. Tudo isso pensado como estratégia pedagógica e ecológica para fortalecer os vínculos com a natureza Escola + Natureza.

Em paralelo, o Escola + Natureza traz dados que revelam a urgência da intervenção: mais de 40 % das escolas nas capitais brasileiras não têm nenhuma área verde; 90 % das áreas mais vulneráveis se concentram em favelas; 35 % das instituições isoladas pelo calor têm maioria de estudantes negros; e mais de 370 mil crianças estudam em áreas de risco climático.

Ao colocar esses números em diálogo com práticas transformadoras, o programa faz das escolas centros de cuidado coletivo, saúde, justiça climática e educação ativa — um lugar onde a aprendizagem e a transformação se dão com e pela natureza. _____

1

30 ANOS

2

DESTAQUES E INICIATIVAS

3

EIXOS TEMÁTICOS

4

ORGANIZAÇÃO
EM MATRICIAIS

5

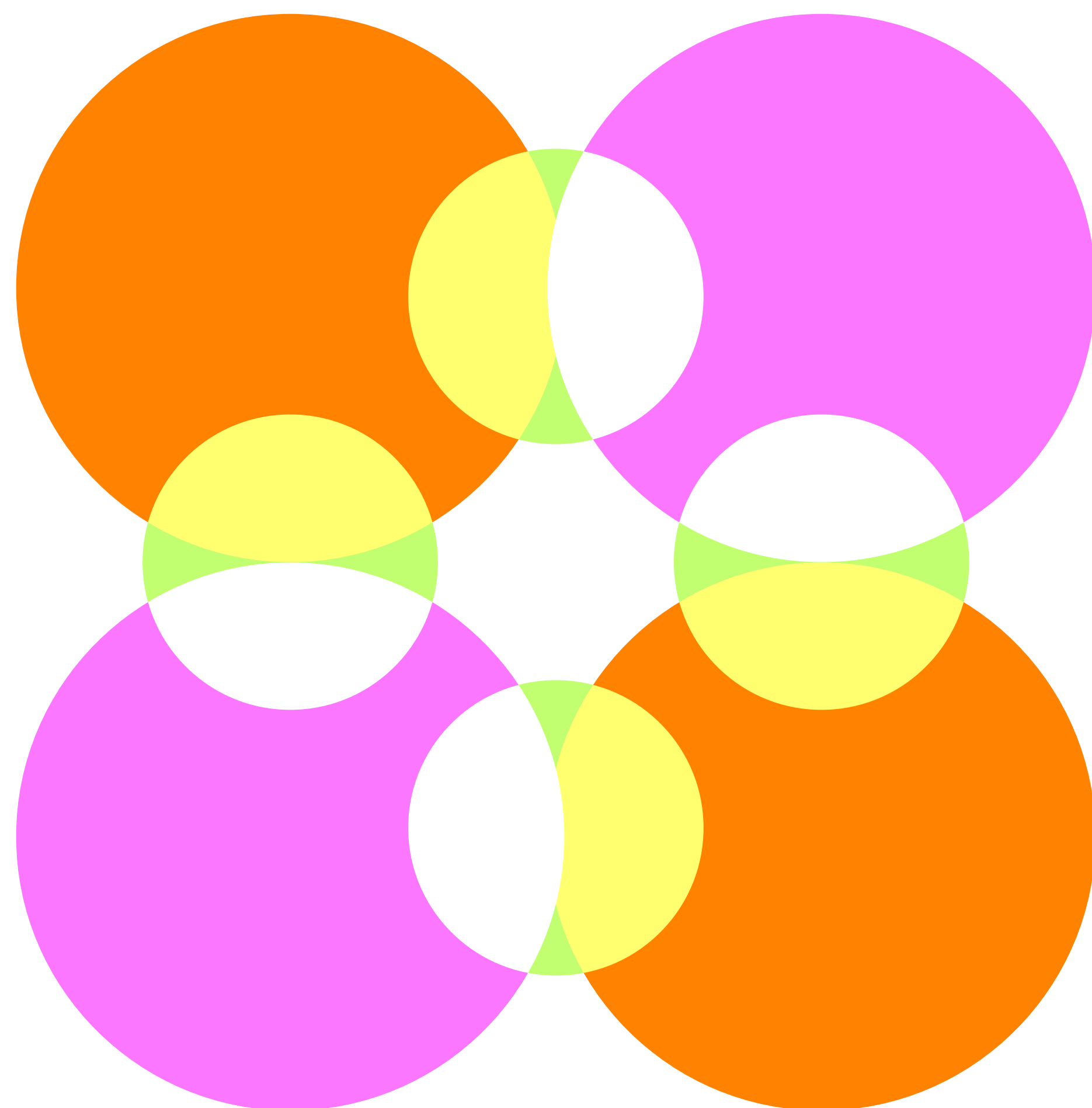
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES

ORGANIZAÇÃO EM MATRICIAIS

**UM OLHAR 360 PARA
FORTALECER CADA INICIATIVA**

No Alana, a organização do trabalho é guiada por uma lógica matricial, que garante que cada projeto, programa ou ação institucional conte com o apoio transversal das nossas áreas especializadas. Comunicação, jurídico, relações governamentais, produção de conhecimento e tantas outras não atuam de forma isolada – elas se conectam estrategicamente com todas as frentes de atuação, contribuindo com seus saberes específicos para ampliar a relevância de cada entrega.

Essa articulação permite que cada iniciativa seja pensada com profundidade, consistência e impacto, somando diferentes perspectivas desde o início. É assim que aplicamos um olhar 360 às nossas ações: garantindo coerência entre valores e práticas, e fazendo da escuta, da colaboração e da visão sistêmica os pilares de um trabalho que transforma.



4.1 Comunicação Levar causas, mover pessoas, ampliar impacto

A comunicação no Alana atua de forma estratégica para ampliar o alcance das causas, conectar públicos diversos e posicionar a visão da organização no debate público. Ao lado da produção de conhecimento, do advocacy e do litígio estratégico, ela é um dos pilares que sustentam nossa teoria de mudança: sensibiliza, informa, inspira e engaja — transformando temas complexos em narrativas acessíveis que tocam corações e mobilizam ações.

Combinando linguagem acessível, escuta ativa e presença em múltiplas plataformas, a comunicação leva a mensagem do Alana a crianças e adolescentes, famílias, educadores, gestores públicos, formadores de opinião, veículos de mídia, organizações internacionais e sociedade civil. É essa atuação transversal que garante que nossos projetos ganhem relevância pública, institucional e cultural — contribuindo para um ambiente mais propício à efetivação dos direitos de todas as infâncias e adolescências.

4.2 Educação Uma lente transversal para garantir os direitos das infâncias

A área matricial de Educação no Alana atua como uma engrenagem estratégica para garantir que todos os nossos projetos e programas — nos eixos de Equidade Social e Inclusão, Digital e Natureza — estejam ancorados em uma visão educacional profunda, transformadora e coerente com os direitos das múltiplas infâncias. É ela que assegura que cada iniciativa dialogue com os princípios de uma educação inclusiva, antirracista, conectada à natureza, promotora de cidadania digital e pautada pelo desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Esse olhar 360° contribui diretamente para a realização da nossa teoria da mudança: influencia políticas públicas, contribui com diretrizes curriculares, forma educadores, mobiliza comunidades escolares e conecta saberes tradicionais e contemporâneos em propostas pedagógicas potentes. Ao mesmo tempo, trabalha em articulação com outras áreas da organização — como jurídico,



A pesquisa sobre formação continuada de professores para a educação inclusiva, realizada pelo Alana em parceria com a UNESCO no Brasil e coordenada pela Vindas Educação Internacional, traz experiências de políticas públicas para fortalecer a inclusão nos sistemas educativos.



O Instituto Alana é um dos signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância, que busca sensibilizar o sistema de justiça brasileiro para a promoção do desenvolvimento integral das crianças nessa fase da vida.

comunicação e relações governamentais — para que a educação esteja no centro das soluções que queremos propor ao país.

Porque defender os direitos da infância é, também, transformar a maneira como educamos, escutamos e aprendemos com elas.

4.3 Matricial Jurídica Estratégia, incidência e proteção para garantir direitos

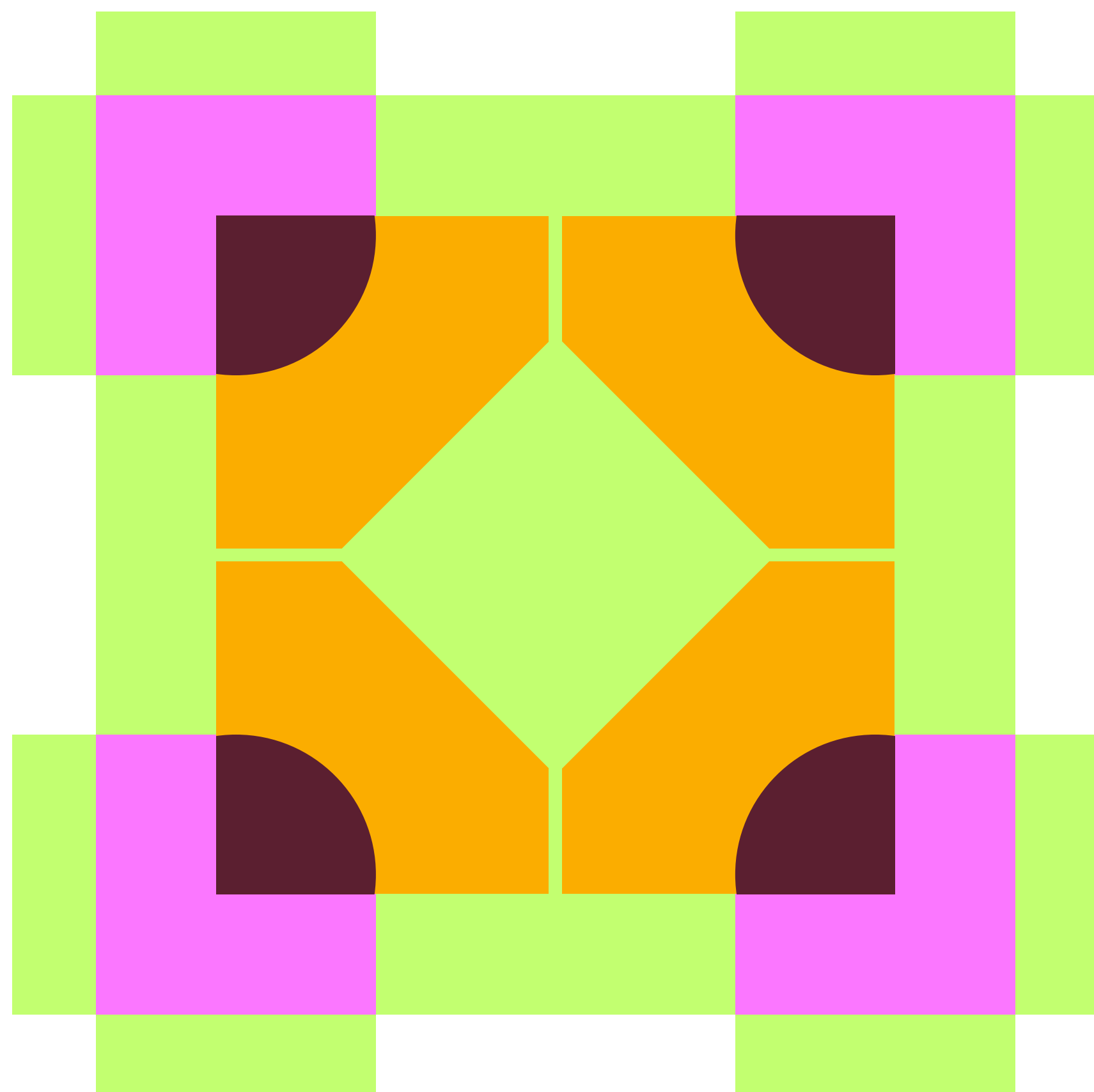
A atuação da área matricial Jurídica no Alana é essencial para transformar a agenda institucional em impacto concreto. Seu olhar transversal acompanha desde a formulação de projetos até sua sustentação em ações de advocacy, incidência legislativa e litigância estratégica — fortalecendo cada iniciativa com base legal sólida, leitura crítica do sistema de justiça e compromisso com a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.



Oficina da Escuta do Guia de Telas com adolescentes, realizada com a SECOM da Presidência da República e a Imprensa Jovem (SME/SP), no âmbito do Projeto Escuta. Crianças e adolescentes têm o direito de se expressar e de influenciar as decisões que impactam suas vidas. Por isso, fortalecemos a escuta ativa, incentivamos o protagonismo infantojuvenil e criamos espaços reais de participação. Quando crianças e adolescentes participam, a sociedade se torna mais justa, democrática e preparada para o futuro.

Em sintonia com a teoria da mudança do Alana, o Jurídico atua para garantir que legislações e políticas públicas reflitam os princípios da prioridade absoluta, da proteção integral e da equidade. Contribui com proposições normativas, participa de processos judiciais e administrativos, produz pareceres, articula com o sistema de justiça e atua junto a órgãos como o Conanda, a ANPD e conselhos de proteção de dados — sempre com foco na defesa dos direitos das infâncias nos eixos Digital, Natureza e Equidade Social e Inclusão.

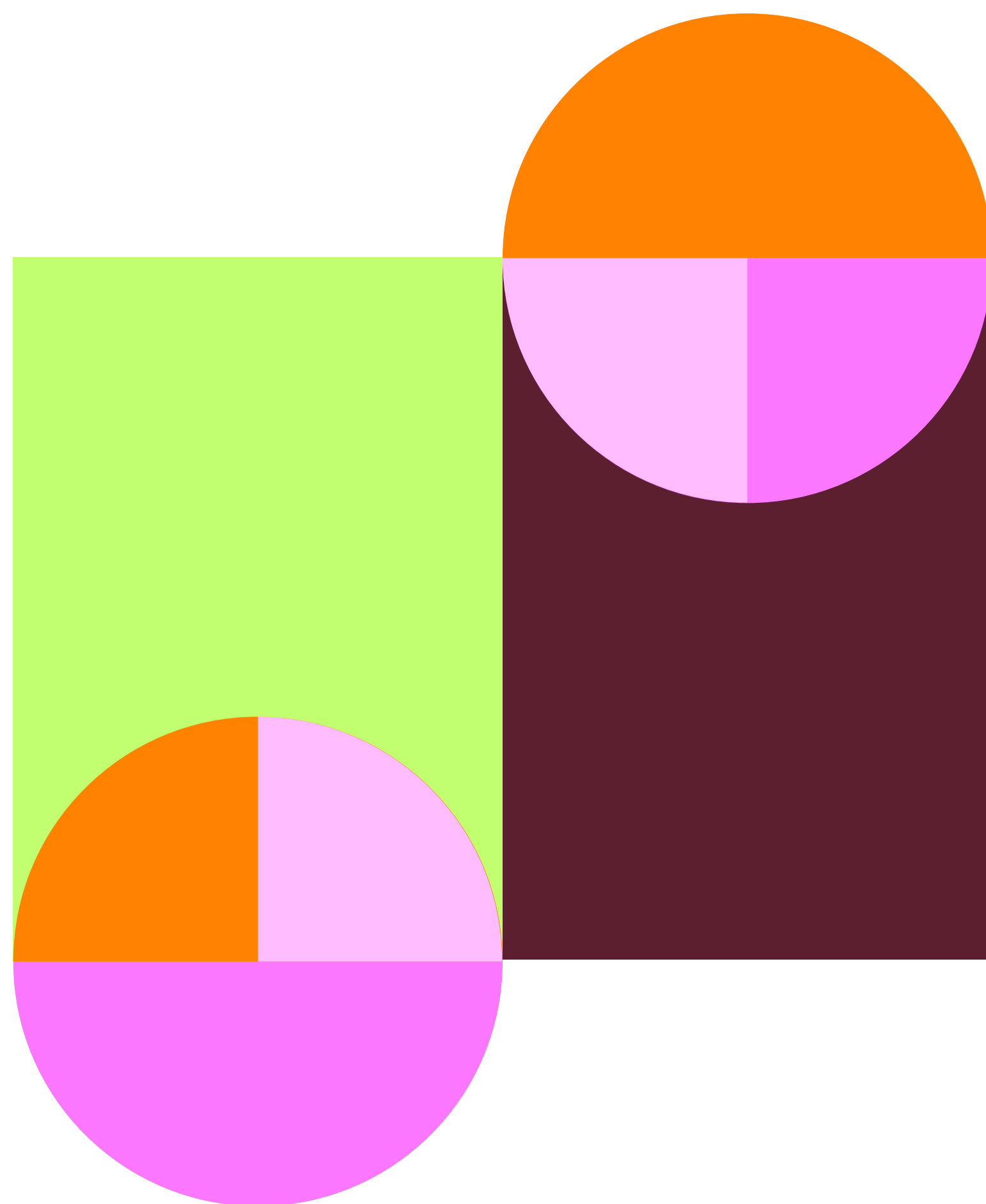
Mais do que garantir segurança jurídica, essa área potencializa o poder transformador do Alana — conectando o jurídico à escuta, a escuta à mobilização, e a mobilização à justiça.



4.4 Relações Governamentais Articulação política para transformar direitos em políticas públicas

A área de Relações Governamentais do Alana atua para garantir que os direitos de crianças e adolescentes estejam no centro da formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas. Com presença estratégica nos espaços de diálogo com o poder público — nos níveis municipal, estadual, federal e internacional — essa área conecta as causas do Alana às decisões que moldam o futuro das infâncias no Brasil e no Sul Global.

A partir de um trabalho contínuo de articulação com o Executivo, o Legislativo e organismos multilaterais, a área contribui diretamente para a realização da nossa teoria da mudança: influencia marcos



legais e regulatórios, mobiliza coalizões, participa de audiências públicas, monitora proposições legislativas e constrói pontes com gestores e parlamentares comprometidos com a equidade, a justiça climática, a proteção digital e o direito à participação.

É por meio dessa incidência qualificada — e sempre em diálogo com as demais áreas do Alana — que transformamos diagnósticos em agendas públicas, ideias em projetos de lei e demandas sociais em políticas concretas para garantir os direitos das múltiplas infâncias brasileiras. —————

1
30 ANOS

2
DESTAQUES E INICIATIVAS

3
EIXOS TEMÁTICOS

4
ORGANIZAÇÃO EM MATRICIAIS

5

PESQUISAS E
PUBLICAÇÕES

PESQUISAS E PUBLICAÇÕES

Em 2024, o Alana produziu manuais, guias, pesquisas e notas técnicas com o objetivo de colocar a infância no centro das discussões e decisões que impactam suas vidas. Nesta seção, destacamos os principais destaques e contribuições do ano.

5.1 “O que a população brasileira pensa sobre a proteção de crianças e adolescentes na internet?” – Alana e Datafolha



DIGITAL



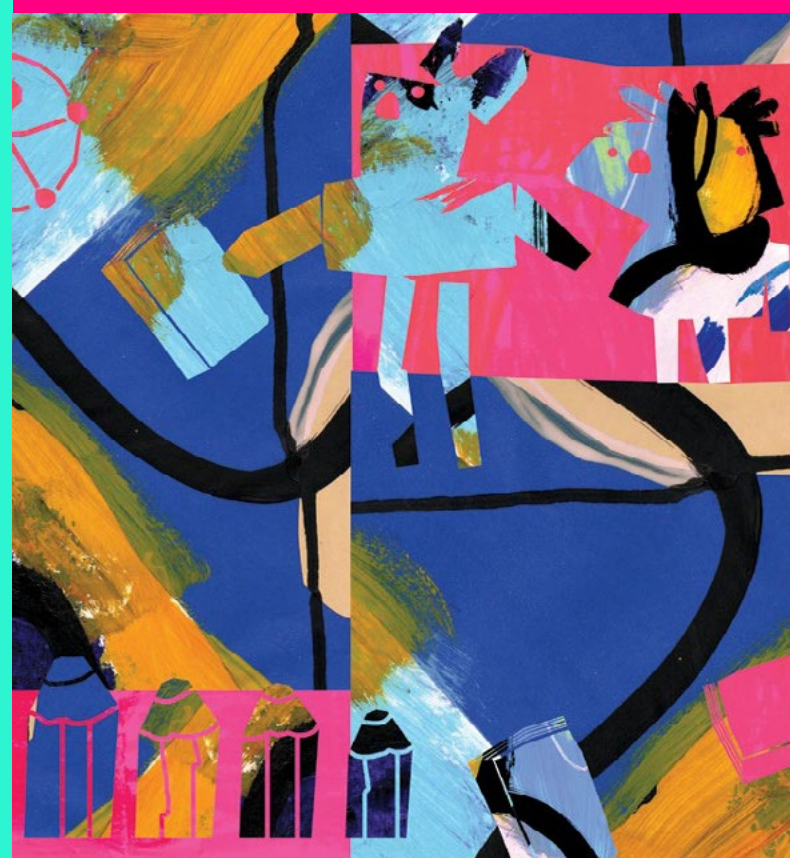
COMUNICAÇÃO

[Acesse a publicação na íntegra.](#)

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

APRENDIZADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

alana 



5.3 Educação Inclusiva e a Formação Continuada de professores

Alana, UNESCO no Brasil e Vindas Educação Internacional

 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

 MATRICIAL EDUCAÇÃO

 COMUNICAÇÃO

A pesquisa analisa desenhos de políticas públicas sobre formação continuada de professores para a educação inclusiva a partir de oito casos no Brasil e no mundo: Buenos Aires (Argentina), Maracanaú (Ceará), Pinhais (Paraná) e Santos (São Paulo), no Brasil, Glasgow (Escócia), Comunidade Autônoma Valenciana (Espanha), Portugal e Uruguai.



5.4 Pesquisa Lei 10.639/03 na prática: experiências de seis municípios no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira - Instituto Alana e Geledés Instituto da Mulher Negra

🌐 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

📅 MATRICIAL EDUCAÇÃO

💬 COMUNICAÇÃO

A pesquisa apresenta as experiências e os aprendizados sobre a implementação da Lei 10.639/03, que estabelece o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, em seis municípios brasileiros: Belém (PA), Cabo Frio (RJ), Criciúma (SC), Diadema (SP), Ibitiara (BA) e Londrina (PR).

[Acesse a publicação na íntegra.](#)

5.5 Nota técnica Lei 11.645/08: ensino de história e cultura indígena - Alana, FNEEI e Instituto Socioambiental

 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

 MATRICIAL EDUCAÇÃO

 COMUNICAÇÃO

A nota técnica analisa a implementação da Lei 11.645/2008, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura africana e indígena nas escolas brasileiras, apontando recomendações para fortalecer sua efetivação.

[Acesse a publicação na íntegra.](#)



5.6 O acesso ao verde e a resiliência climática nas escolas das capitais brasileiras – Alana, Mapbiomas e Fiquem Sabendo



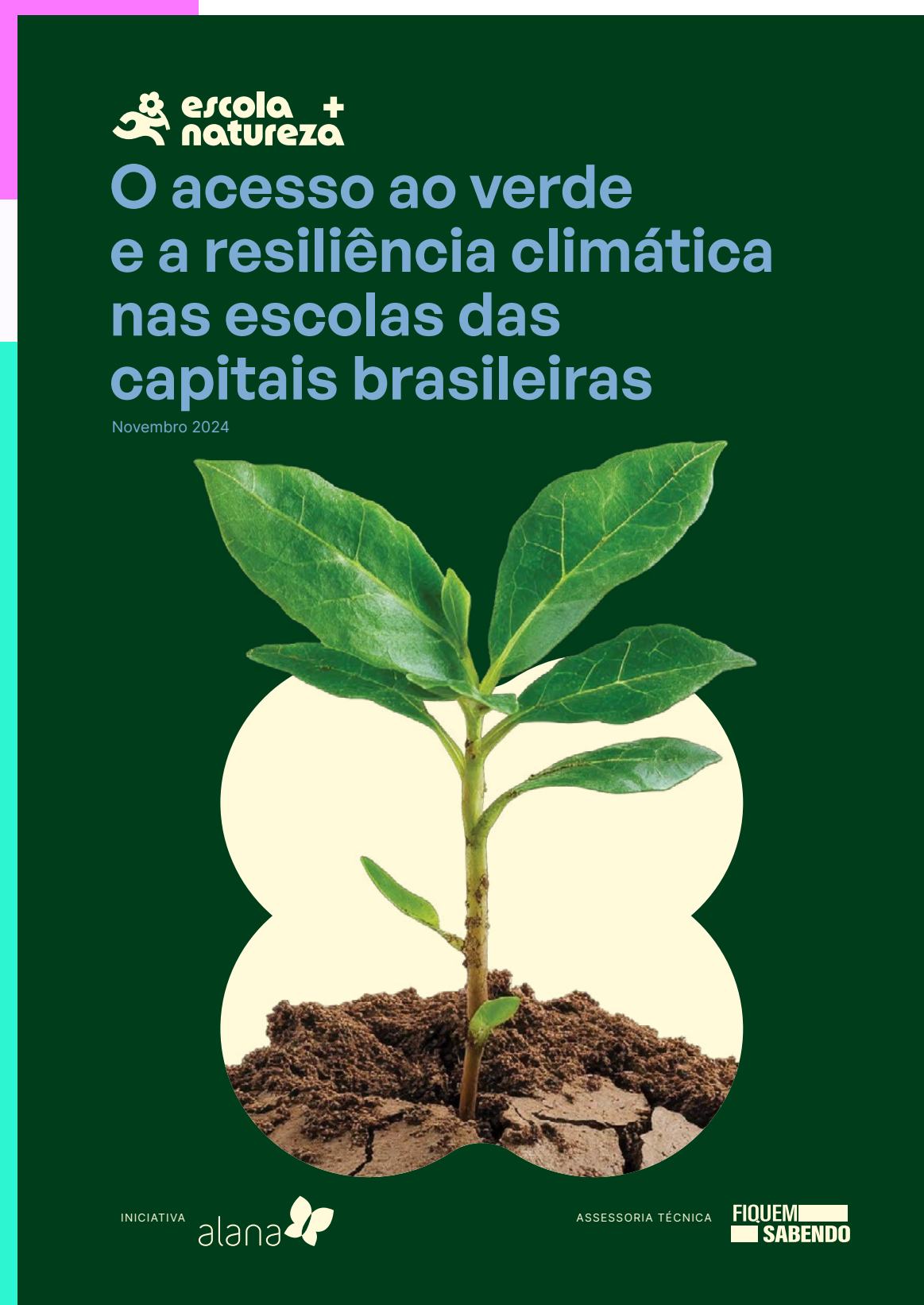
NATUREZA



COMUNICAÇÃO

A publicação um primeiro olhar exploratório para o uso da ocupação do solo nas escolas e sua relação com áreas de risco e calor. Ao apresentar dados que podem embasar políticas públicas baseadas em evidência, o levantamento também convida ao maior aprofundamento dessa temática, especialmente sob a lente da justiça climática, com produção de mais informações de qualidade, no sentido de termos escolas mais saudáveis e resilientes para o benefício de todas as crianças e adolescentes e das próprias cidades.

[Acesse a publicação na íntegra.](#)



5.7 Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes - 2024 – Alana, Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Americana de Pediatria

 NATUREZA

 COMUNICAÇÃO

BENEFÍCIOS DA NATUREZA NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ATUALIZAÇÃO 2024 –

GRUPO DE TRABALHO CRIANÇA, ADOLESCENTE E NATUREZA (GESTÃO 2022-2024)
COORDENAÇÃO: Maria Isabel Amando de Barros
MEMBROS: Luciana Rodrigues Silva, Dirceu Solé, Evelyn Eisenstein, Daniel Becker, Virginia Resende Silva Weffort, Ricardo Ghelman, Ricardo do Rêgo Barros, Laís Fleury
COORDENAÇÃO GERAL: Laís Fleury e Clóvis Francisco Constantino
REVISÃO DO CONTEÚDO: Erika Guimarães (Areté Socioambiental)
EDIÇÃO E REVISÃO DE TEXTO: Regina Cury
AGRADECIMENTOS: Ana Cláudia Brandão (Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, FBA5D), Carolina Terra (Coalizão pelo Clima Crianças e Adolescentes, CLICA); Dirceu Solé (SBP), Evelyn Eisenstein (SBP), Juliana Gatti (CLICA), Ligia Duarte Lanna (Alana), Maria Isabel Amando de Barros (Alana), Marilena Flores (CLICA), Mariana Albuquerque (Alana) e Marcus Soares (ICLEI) pela contribuição na revisão deste documento.

1

O manual foi construído conjunto da Sociedade Brasileira de Pediatria e do Alana. O documento se tornou uma referência tão importante que sua nova versão foi traduzida para o inglês, adaptada ao contexto americano e se transformou no Guidance on Nature's Benefits in the Development of Children and Adolescents, em uma iniciativa liderada pelo Alana, em parceria com a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), movimento #Nature For All e American Academy of Pediatrics (AAP), além de outros parceiros.

[Acesse a publicação na íntegra.](#)



5.8 Qualidade do ar em alerta: análise comparativa dos níveis críticos e planos de emergência entre o Brasil e oito países



NATUREZA



COMUNICAÇÃO

A pesquisa foi realizada em parceria entre o Instituto Alana e o Instituto Ar, com o intuito de subsidiar a pauta sobre episódios críticos de qualidade do ar durante a revisão da Resolução CONAMA 491/2018 no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) em 2024.

[Acesse a publicação na íntegra.](#)



5.9 Policy pack Crianças no G20 - Alana e parceiros

🌿 NATUREZA

🌱 CRIANÇA E NATUREZA

📄 MATRICIAL JURÍDICA

🏛️ RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

💬 COMUNICAÇÃO

🌐 DIGITAL

👶 CRIANÇA E CONSUMO

🌱 ESCOLA + NATUREZA

📖 MATRICIAL EDUCAÇÃO

🌍 EQUIDADE SOCIAL E INCLUSÃO

O documento apresenta um conjunto de recomendações aos líderes do G20, grupo que reúne os países com as maiores economias do mundo, para que a agenda dos direitos da infância e adolescência seja incluída nos processos decisórios do fórum.

[Acesse a publicação na íntegra.](#)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2024

www.alana.org.br/

[@institutoalana](https://www.instagram.com/institutoalana)